

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000283/2025-49

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
E A EMPRESA PERDIGÃO LAVANDERIA
LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA**

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **PERDIGÃO LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.268.541/0001-99, com sede na Rua Professor Pimenta, nº 710, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Paulo Henrique Carneiro Motta, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.620.956-87, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 025/2024, sob as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para o período de 14/03/2025 a 14/03/2026;

1.1.2 Substituir o fiscal do contrato de Michele das Graças da Costa Alves Ribeiro para Felipe Henrique Nogueira Penido, conforme Termo de Designação de Fiscal (106844017);

1.1.3 Reajustar o valor do contrato tendo como indexador o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 3,688020%, acumulado no período de maio/2023 a abril/2024.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de lavanderia conforme item 1.3.1. do Contrato 025/2024 (Detalhamento do serviço de lavanderia)	SERVIÇO	01	6.498,13	6.498,13
TOTAL					6.498,13

1.2.1 Discriminação dos Valores:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Nº DE LAVAGENS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01		04	Toalhas de mesa retangular (2X2 metros) * 2 lavagens e passagens Mensal	96	25,92	2.488,51
02		02	Toalhas redondas (3 metros) nas cores branca e verde: * 2 lavagens e passagens Mensal	48	25,92	1.244,26
03		01	Toalha de banquete branca com a logomarca da EPAMIG (2,80X2,30 metros); * 1 lavagem e passagem Trimestral	03	40,44	121,32
04		17	Bandeiras oficiais (2X1,30 metros) * 3 lavagens e passagens Semestral	102	25,92	2.644,04
TOTAL						6.498,13

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor estimado anual passará de R\$ 6.267,00 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais) para R\$6.498,13 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Paulo Henrique Carneiro Motta

PERDIGÃO LAVANDERIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CARNEIRO MOTTA, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 28/02/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108440904** e o código CRC **6ADC31F7**.

NOTIFICAÇÃO Nº1194/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
SEMEATA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SEMENTES LTDA	09.***.***/0001-04	030754 A	Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto 10.586/2020, artigo 138, inciso X, artigo 139 incisos I, V e X e artigo 140, inciso II.

4 cm -28 2049695 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1192/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adriano Ricardo Pedrosa	***.101.996-**	3128042022090723	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Elvira Borges	***.771.346-**	3121032022105252	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jair Dias Paes	***.008.686-**	3117032022093341	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII

6 cm -28 2049615 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1193/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar os Autos de Infração, cujos (as) autuados (as) não foram localizados. Ficam os (as) autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA.

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Lago Silva Pollo Agro Ltda ME	11.***.***/0003-09	3101112024161340	Lei 10.545/1991, regulamentada pelo Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso II, alínea G

4 cm -28 2049617 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI 2370.01.0004860/2024-96

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE ESTRELA DO INDAIÁ. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 48 meses tendo validade até 31/12/2029.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 2370.01.0000426/2025-16 Partes: IMA e o MUNICIPIO DE CAPETINGA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002307/2025-57

Partes: IMA E O SINDICADO RURAL DE CARMO DO PARANAÍBA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002324/2025-83

Partes: e o MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0001988/2025-37

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Objeto: Cessão de servidores para atuar no ESCRITORIO SECCIONAL. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI: 2370.01.0012788/2022-28 Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE BURITIS. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR/GESTOR DE CONVENIO.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI: 2370.01.0013194/2024-21 Partes: IMA e o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE GESTORES DE CONVENIO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002221/2025-51

Partes: e o MUNICIPIO DE SANTA MARAGRIDA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 36 meses a partir da publicação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0001788/2025-05

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO. Objeto: INSTALAÇÃO DE ESCRITORIO SECCIONAL. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

11 cm -28 2049667 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS Nº. 018/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de internet.. Proc. nº.: 3051004 000001/2025. Valor: R\$2.998,80 Assinatura: 27/02/2025. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Guilherme Alves Oliveira Nascimento - ITACOLOMI COMUNICAÇÃO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 025/2024 - 1º TA - Partes: EPAMIG e PERDIGÃO LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses; alteração de fiscal do contrato e reajuste de 3,68% do valor do contrato. Assinatura: 28/02/2025. Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b)Paulo Henrique Carneiro Motta – PERDIGÃO LAVANDERIA.

3 cm -28 2049855 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 Contrato nº 03/2023 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000001/2023, modalidade Pregão Eletrônico entre a Empresa Mineira De Comunicação Ltda e EmpresaCentury Telecom Ltda. Para prorrogara vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2025, findando em 02/03/2026. Valor total R\$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 13 122 705 2500 0001 339040 04 Fonte: 0 10 1. Assinado em 28/02/2025, Belo Horizonte.

2 cm -28 2049400 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Cessão do servidor David Sebastião Monteiro Barbosa Duarte, Masp 1368469-1, Cargo Efetivo Técnico de TV. CEDENTE: SECULT – CESSIONÁRIA: TRF – 6ª Região. O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo ceder, na modalidade ônus para cedente mediante reembolso pelo cessionário, o servidor David Sebastião Monteiro Barbosa Duarte, Masp 1368469-1, da carreira de Técnico de TV, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF 6ª Região, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário. Parágrafo Segundo: O presente convênio terá vigência a contar da data da publicação vigorando até 31/12/2025. Assinam: Leônidas José de Oliveira pela SECULT, Jânio Mady dos Santos, pelo TRF-6ª Região. Data da assinatura: 28/02/2025

4 cm -28 2049737 - 1

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo torna público o manifesto de interesse de doação proposta pelo INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (nome fantasia: BDMG CULTURAL), entidade privada, situada na Cidade de Belo Horizonte/ MG, na Rua da Bahia 1600, Lourdes, CEP: 30.160-907, inscrita no CNPJ sob o nº 25.462.177/0001-30, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Felipe Braga Bastos, portador da Cédula de Identidade RG nº x572xx8, inscrita no CPF sob o nº xxx.051.656-xx, referente à doação do acervo de obras de artes visuais relacionadas no documento nº (108395995) - processo SEI nº 1410.01.0000564/2025-11. Outros interessados em doar serviços similares, oferecer em comodato bens congêneres ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 12/03/2025 para o e-mail patrimonio@secult.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 10º do Decreto Estadual nº48.444/2022.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.
Leonidas Jose de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

5 cm -28 2049691 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EDITAL INTERNO FAOP Nº 02/2025

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, Sr. Wirley Rodrigues Reis, de acordo com suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Lei 19.429, de 11 de janeiro de 2011, torna público o processo seletivo simplificado para criação de Banco Cadastro Reserva de Professor de Arte e Restauro, conforme especificado neste edital, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores efetivos, conforme hipótese prevista na Lei Estadual nº 24.805, de 11/06/2024, e no Decreto Estadual nº 48.870, de 30/07/2024, nas áreas de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (componentes curriculares teóricos e práticos) conforme previsto no planos curriculares e necessidades do semestre letivo diante da programação da EARMFA/FAOP, nas áreas de Artes Visuais e Plásticas (componentes curriculares teóricos e práticos), na área de Música: Piano e Teclado (teoria e prática) e na área Artes Visuais e Plásticas Componentes Teóricos e Práticos (História da Arte e da Arquitetura, Iconografia, Teoria da Cor, Artes Visuais e Plásticas, Fotografia, Modelação e ornatos) para o preenchimento de cargos vagos ou em substituição temporária, observadas as normas e requisitos que regem cada cargo ou função. As inscrições serão realizadas de 06 de março até às 23h59min do dia 30 de março de 2025 (terça-feira), exclusivamente por meio de plataforma online via link disponível no site www.faop.mg.gov.br, onde os(as) candidatos(as) irão preencher os dados pessoais, as informações de cadastro e fazer o upload da documentação. A íntegra do Edital estará disponível no site www.faop.mg.gov.br. O Edital entra em vigor na data da publicação. Assina o Sr. Wirley Rodrigues Reis, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2025.

6 cm -28 2049907 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEI nº 107907691. DOADORR: IEPHA. DONATÁRIO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO de um veículo automotor, UNO MILLE, conforme descrito no Termo de doação, processo SEI nº 2180.01.0002660/2024-49. Valor: R\$ 20.969,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais). Signatários: João Paulo Martins e Sérgio Rodrigo Reis. Belo Horizonte. 27/02/2025.

2 cm -28 2049430 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

CERTIFICADO

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE nº 19 de 13 de abril de 2022, em consoante à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE: Certificar a FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - FRMFA, CNPJ nº 31.605.058/0001-92, para a atuar como Fundação de Apoio ao INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG, CNPJ nº 16.625.196/0001-40, processo SEI nº 2200.01.0001610/2024-48. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Rafael Marazzi de Oliveira
Presidente GATMG

4 cm -28 2049478 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RETIFICAÇÃO N.1

CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 017/2024 COMPETE MINAS – LINHA

ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, com o objetivo de ampliar o prazo para submissão de propostas, além de corrigir erro material, registra a adequação e a correção dos seguintes itens da CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 017/2024 COMPETE MINAS – LINHA ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS), que passam a vigorar com a seguinte redação.

Retificação 1

Onde se lê:

3.3 Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada	12/11/2024
Disponibilização dos formulários eletrônicos	12/11/2024
Prazo Final para Submissão Eletrônica:	10/03/2025
Anúncio dos Resultados:	A partir de 08/07/2025
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	A partir de 15 dias após o fim do prazo de recurso
Comunicação do Julgamento dos Recursos:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos
Início da vigência dos projetos:	Após aceitação e assinatura dos instrumentos jurídicos por todos os interessados.

Leia-se:

3.3 Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada	12/11/2024
Disponibilização dos formulários eletrônicos	12/11/2024
Prazo Final para Submissão Eletrônica:	09/05/2025
Anúncio dos Resultados:	A partir de 08/08/2025
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	A partir de 15 dias após o fim do prazo de recurso
Comunicação do Julgamento dos Recursos:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos
Início da vigência dos projetos:	Após aceitação e assinatura dos instrumentos jurídicos por todos os interessados.

Retificação 2

Onde se lê:

8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DO EMPREENDIMENTO

As propostas de investimento, referente a fase indicada no item 6.1.1, deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico <bit.ly/formularioempreendimento (file:///web/php/sei/temp/bit.ly/formularioempreendimento), contendo:

(...)

Leia-se:

8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DO EMPREENDIMENTO

As propostas de investimento, referente a fase indicada no item 6.1.1, deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico <bit.ly/formularioempreendimento (https://bit.ly/formularioempreendimento)->, contendo:

(...)

Os demais itens da CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 017/2024 COMPETE MINAS – LINHA ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS) permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.
Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente

26 cm -28 2049530 - 1

RESULTADO FINAL

DIRETRIZ 500/2025 WATER4ALL “SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS”

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig, nos termos do Art. 16, inciso I do Decreto Estadual nº 47.931, de 29/04/2020; considerando o disposto no Capítulo II (Arts. 7º e 8º) e Capítulo VII (Art. 15) da Portaria Fapemig Pre 40/2023 - Programa de Cooperação Internacional, divulga o resultado final da análise de habilitação do projeto credenciado pelo comitê de avaliação internacional da Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2023 - Serviços de Ecossistema Aquático (Chamada 23, Avaliação 24, Contratação 25), para apoio pela Fapemig.

PROPOSTA APROVADA PARA CONTRATAÇÃO:

Projeto	Coordenador(a)	Título	Executora	Gestora	Valor Aprovado
APQ-06893-24	Björn Gücker	Monitoramento do metabolismo fluvial para avaliação de serviços ecossistêmicos (subprojeto brasileiro) - BREATHE	UFSJ	FUNDEP	R\$322.230,46

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025
Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

8 cm -28 2049432 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA cex ; apq-06573-24 ; objetos analíticos invariantes por folheações holomorfas ; rogerio santos mol ; 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 65.625,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO BPD-00947-22 ; 02/06/2025 ; Prorrogação ;

2 cm -28 2049827 - 1

DECISÃO FAPEMIG/GMR Nº. 9/2025

BELO HORIZONTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECISÃO - PACE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista a análise do recurso apresentado pela Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, bem como a ausência de manifestação do coordenador Neif Chala, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico FAPEMIG/GMR Nº. 43/2024 (86622128), Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 79/2024 (92310819) e Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 14/2025 (105812032). Assim, em face da não reconsideração de decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (107760617), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação integral da prestação de contas do instrumento TCT 18.015/12 no montante de R\$ 44.668.974,01 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), a ser atualizado pela Taxa SELIC, em virtude da conclusão da existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

5 cm -28 2049760 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA cag ; apq-05875-24 ; estratégias de manejo para sustentabilidade da citricultura sulmineira com ênfase na mitigação do greening e do estresse hídrico ; ester alicie ferreira ; 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 315.039,00 ;

cag ; apq-06076-24 ; desenvolvimento de bebidas a partir da mucilagem dos frutos de café: inovação para sustentabilidade e benefícios para a saúde ; sérgio maurício lopes donzeles ; 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 48 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 2.158.466,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO APQ-01354-23 ; Substituição de Coordenador ;

4 cm -28 2049707 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº04/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado em 28/02/2025, pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado da Concorrência Pública 04/2023 - lote 34 - A***** J*** D*** S***** - R\$ 191.200,00.

1 cm -28 2049658 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços n.º 5598-00-25, SEI 5070.01.0000882/2024-67, celebrado com a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – LEI FEDERAL Nº.14.133/2021, datado de 28/02/2025. Objeto: prestação de serviços deSeguro Habitacional - Apólice de Mercado,sob o regime de empreitada por preços unitários,aos adquirentes ou promitentes compradores de imóveis comercializados pela Cohab Minas (estipulante da apólice),conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste no edital e anexos – vigência de 60 meses contados a partir de 03/03/2025. Valor global da contratação: R\$16.749.466,07

3 cm -28 2049547 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503010135280142.